

LEI 100

GOVERNO QUER SUPRIR 67 MIL VAGAS EM 5 DIAS

ESTADO GARANTE INÍCIO DO ANO LETIVO NORMALMENTE

THIAGORICCI
thric@hojeemdia.com.br

O governo garante que os alunos de todas as escolas públicas estaduais de Minas Gerais terão aulas normalmente no próximo mês, mesmo com o desligamento de 57,9 mil servidores que ocupavam 67 mil postos na área de educação. Esses cargos, contemplados pela controversa Lei 100 e que ficaram vagos no último dia 1º, serão recobertos em cinco dias, garante a gestão chefiada por Fernando Pimentel (PT).

O prazo, entre os dias 25 e 29 deste mês, está previsto em resolução da Secretaria de Estado da Educação publicada no Diário Oficial. Antes disso, a direção de cada unidade tem até a próxima semana para definir as turmas de estudantes e, em seguida, entre os dias 13 e 15, quantificar o número de servidores necessários.

Depois de cumprir trâmites burocráticos com a se-

cretaria, as escolas terão os cinco dias para fazer o chamamento dos funcionários na área da educação. "Nenhuma escola ficará desfalcada ou será fechada. Para ocupar essas vagas, serão selecionados profissionais através do processo de designação, como é feito todos os anos nas escolas da rede estadual", garantiu, por nota, a secretaria.

Questionada, a pasta não soube informar quais municípios serão mais atingidos, mas confirmou que todas as cidades mineiras serão impactadas pelo desligamento dos ex-efetivados pela Lei 100.

DESIGNAÇÃO EM MASSA
O processo de designação, como gosta de reforçar o governo, é feito anualmente antes do início das aulas. No entanto, desde 2008, quando a Lei 100 entrou em vigor, o Estado não precisou fazer um procedimento tão volumoso — são

67 mil postos de trabalho.

A quantidade, no entanto, não é motivo de preocupação para o Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais (Sind-UTE). "As escolas já sabem sobre o quadro de funcionamento e quantas vagas precisarão ser ocupadas. Antes de 2007, foram preenchidos os números muito semelhantes a esse (67 mil postos). Há, sim, tempo para o Estado repor essas vagas", avalia o diretor da entidade, Paulo Henrique Santos Fonseca.

A Federação das Associações de Pais e Alunos das Escolas Públicas de Minas Gerais (Fapameg) está preocupada com as aulas. "Vamos entrar na Justiça contra o governo por danos morais pela família se não houver preenchimento a tempo e, assim, o aluno ser prejudicado", ameaça o diretor da federação, Mário de Assis.

A Associação dos Professores Públicos de Minas entrou com um mandado de

segurança em dezembro para garantir o trabalho dos servidores afetados. Segundo a entidade, o governo tem até o próximo dia 15 para se manifestar.

POLEMICA

A Lei 100 foi aprovada em 2007 por unanimidade nos dois turnos na Assembleia Legislativa. O texto, enviado pelo então governador Aécio Neves (PSDB), efetivou 98 mil servidores da educação sem concurso público. O Supremo Tribunal Federal considerou a lei inconstitucional e determinou o desligamento dos efetivados — cerca de 40 mil se aposentaram.

O governo Pimentel promete nomear 60 mil funcionários aprovados em concursos públicos até o fim do mandato, em 2018. Neste ano, foram nomeados 15 mil. Esclarecimentos sobre o desligamento, estão no site le100.educacao.mg.gov.br.



(*) Ao todo, 9.180 mil servidores ocupavam dois postos de trabalho

SISTEMA DE APOSTILAS
POSTOS DE TRABALHO EM CIRCULAÇÃO (MINAS GERAIS) E SEPLAG

Salário de fevereiro pode atrasar e, o de março, ser parcelado

ALESSANDRA MENDES
amf@hojeemdia.com.br

O salário dos servidores públicos estaduais de Minas Gerais poderá ser pago com atraso também no mês de fevereiro. Por causa da crise financeira, o Estado ainda não tem garantias de que vá conseguir honrar com a folha de pagamento em dia no próximo mês. Para janeiro, já foi confirmado o atraso nos salários, que devem ser depositados apenas no dia 13, e não no dia 8, como deveria.

Outra possibilidade estudada pelo governo estadual é o parcelamento dos salários a partir de março. De acordo com a assessoria de imprensa da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag), não está garantido o pagamento integral dos salários neste período,

Liminar do STF suspende a inscrição de Minas em cadastros federais de inadimplência. Com a decisão, o Estado fica liberado para garantir a efetivação de convênios com a União no valor de R\$ 180 milhões

LEIA MAIS NO HOJEEMDIA.COM.BR

do, mas nada ainda está acertado já que as finanças do Estado estão sendo analisadas diariamente.

A justificativa para o atraso dos salários dos servidores já confirmado para este mês seria a crise provocada, entre outras coisas, pela redução da arrecadação do Im-

posto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), sobretudo em 2015. A mesma situação, de acordo com o governo, foi registrada também em outros estados brasileiros.

SAÍDA
Sobre o atraso nos salários

em janeiro, o governo informou em nota divulgada na semana passada que "segue realizando os esforços para controlar as despesas, estimular a arrecadação de tributos e implementar mudanças administrativas, a fim de superar as atuais dificuldades financeiras, principalmente, garantir a folha de remunerações dos servidores estaduais".

O ano será mesmo de desafios para a administração do governador Fernando Pimentel que, após fechar 2015 no vermelho, já projeta um déficit orçamentário para 2016 de cerca de R\$ 9 bilhões.

Sobre as questões financeiras, o governo se comprometeu a tratar a situação com transparência, informando a população sobre a situação orçamentária e medidas a serem tomadas.

SOCIEDADE MINEIRA CÉSAR PASTORES ALEMANS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÃO BILÍNEO 2016/2017
Assembleia Geral Ordinária — AGO

A Sociedade Mineira César Pastores Alemans por sua Presidente da Comissão de Eleição, vem a público, convocar os seus Associados em dia com suas conjugações matrimoniais, para Assembleia Geral Ordinária de Eleição para Presidente, Vice-Presidente, e Conselho Superior e Fiscal, a ser realizada em sua sede, Av. Portugal nº. 2783, sala 212, bairro Jardim Atlântico — Belo Horizonte/MG, no dia 09 de janeiro de 2016, em 1ª convocação às 11:00 horas, com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) dos sócios com direito a voto e em 2ª convocação às 13:30 horas, com qualquer número de sócios com direito a voto, de conformidade com o art. 21 do Estatuto Social vigente. De acordo também com o artigo 20º, parágrafo único, quando apenas uma chegou convocação, a eleição poderá ser por intimação da Assembleia.

Bela Horizonte, 05 de janeiro de 2016.
Marcelo Eduardo de Mattos
Presidente da Comissão de Eleição

HOJE EM DIA | LEIA E ASSINE:
(31) 3270-8260